

Procedência: Fundação Bienal de São Paulo  
Autor: <sup>EST</sup> Luiz Fernando Rodrigues Alves (Diretor Secretário)

Assunto: Convite para a participação na IX Bienal de São Paulo. Pela 1<sup>a</sup> vez haverá o "Grande Prêmio Itamarati" no valor de US\$ 10.000 (10.000 dólares), além de mais 100 prêmios regularmente res no valor de Cr\$ 6.000 (seis milhõezes de cruzados)

→ IS

S.P.  
~~GB~~: 21/3/67  
temporaria

FUNDAÇÃO BIENAL DE SÃO PAULO

■ CAIXA POSTAL 7832, SÃO PAULO

■ ENDEREÇO TELEGRÁFICO: BIENAL SÃO PAULO

■ TELEFONE: 7-8815

IXB/513

São Paulo, 21 de março de 1967

Ilmo. Sr. Ivan Serpa  
Rua Juruviara, 104  
Rio de Janeiro - GB

É com grande satisfação que encaminhamos à V.S. a ficha de inscrição e o regulamento da IX Bienal, na qual gostaríamos de vê-lo figurar novamente com o mesmo sucesso de sempre.

Aproveitamos a ocasião para lembrar-lhe que, este ano, teremos, pela primeira vez, o "Grande Prêmio Itamarati", no valor de US\$ 10.000 (dez mil dólares), que será atribuído, independentemente de técnica ou nacionalidade, a quem obtiver, no mínimo, 7/9 dos votos do Júri de Premiação. O corpo de Jurados será integrado por nove críticos de arte, um de cada um dos seguintes países: Alemanha, Argentina, Bélgica, Brasil, Estados Unidos, Grã-Bretanha, Japão, México e Polônia.

Mais dez prêmios regulamentares, cada um no valor de Cr\$6.000.000 (seis milhões de cruzeiros), serão concedidos pela Fundação Bienal, nas mais diversas técnicas. Por sua vez, os prêmios de aquisição deverão atingir, sem contarmos os oferecidos por particulares, à metade da subvenção do governo federal à IX Bienal, destinando-se essa parcela à compra de obras de artistas brasileiros que passarão a figurar nas sedes de nossa representação diplomática no exterior.

Aguardamos sua inscrição, com a certeza de que, com suas obras, irá contribuir, mais uma vez, para o êxito da representação brasileira em nossa Bienal.

Com os protestos de nosso elevado apreço,

*Luiz Fernando Rodrigues Alves*  
Luiz Fernando Rodrigues Alves  
Diretor Secretário

M.W./rm.